

INDICAÇÃO Nº. 239/2017

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o Poder Executivo Municipal, veja a possibilidade de estabelecer através de Projeto de Lei a possibilidade de converter em abono pecuniário, 10(dez) dias das férias do servidor, a que tiver direito, (30), trinta dias, a critério da administração, mediante justificativa do Departamento em que o servidor estiver lotado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se devido a necessidade de se estabelecer a possibilidade do servidor, a critério da administração e mediante justificativa do Departamento em que estiver lotado, converter em abono pecuniário, 10(dez) dias de suas férias, a que tiver direito, após a implementação do período aquisitivo.

Percebe-se que muitas vezes e pela ausência de servidores, bem como, no período que estes adquirem o direito ao gozo de férias, muitos setores, se encontram com deficiência no atendimento prejudicando o andamento dos serviços.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DE SANTANA
Proc. Nº 3014

RECEBIDO
Em 05/07/17


JORGE CARLOS FOLLMER

VEREADOR SOLIDARIEDADE